



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1038/2012
DE 18 DE MAIO DE 2012

“DENOMINA A ‘ACADEMIA AO AR LIVRE FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA’ NA ÁREA DE LAZER NICE DOS SANTOS VIEIRA, NO LOTEAMENTO VILLAGE DOS UBÁS II, NO BAIRRO CIDADE NOVA, EM IGUABA GRANDE/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica criada e implantada a Academia ao ar Livre “**FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA**” na Área de Lazer Nice dos Santos Viera-, localizada no Loteamento Village dos Ubás II, no Bairro Cidade Nova, em Iguaba Grande/RJ.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para a referida Academia ao ar Livre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de maio de 2012.

VALDAIR TEIXEIRA DE JESUS
PREFEITO